

POLÍTICA DE EXTENSÃO DA UFG

INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo propor uma política de Extensão para a UFG, de forma a conceituar e normatizar procedimentos e encaminhamentos, entre outros, conforme determina a portaria n.º 003308, de 16 de dezembro de 1994, da Pró-Reitora de Graduação, Prof.^a Eliana Maria França Carneiro.

Foram elaborados dois documentos pelo Comitê Assessor de Extensão composto dos seguintes professores:

Prof.^a Marialzira Cavalcanti Ziller – Coordenadora de Extensão e Estágios e Presidente da Comissão;

Prof.^a Maria Cristina Faria Delacorte – ICHL;

Prof.^a Gisele de Araújo Prateado Gusmão – IMF;

Prof. Márcio Florentino Pereira – FO;

Prof.^a Henriqueta Merçon Vieira Rolim – EA;

Prof.^a Edna Luisa de Melo Taveira – MA.

Na etapa final dos trabalhos a Prof.^a Gisele de Araújo Prateado Gusmão, do IMF, foi substituída pela Prof.^a Nilzete Olímpio Alvares, que assumiu a representação da área de Ciências Exatas no Comitê.

Os documentos **Política de Extensão da UFG** e **Anteprojeto de Resolução**, ao serem analisados, em 07.08.95, pela Câmara de Graduação do CCEP, através de Parecer da relatora, Prof.^a Lydia Poleck, do ICHL, receberam sugestão de modificação e ampliação. O Comitê recebeu ainda análise crítica dos documentos enviada pela Chefe do Dept.^o de Enfermagem da FEN, Prof.^a Maria das Graças N. Oliveira, e pela Coordenadora de Graduação da FE, Prof.^a Marlene de

Oliveira Lobo Falcão. Sugestões do representante da EV, Prof. Marcos Barcelos Café, referentes à necessidade de se simplificar os critérios de encaminhamento de Projetos e Atividades de Extensão também foram considerados na reformulação dos textos, que foram adequados, modificados e ampliados, nos aspectos que o Comitê julgou serem de sua competência.

Há questionamentos feitos pela conselheira Lydia Poleck que são pertinentes e com os quais o Comitê concorda, mas incluí-los, com soluções, nos documentos, seria extrapolar os limites do alcance de seus membros. Problemas como a interiorização dos cursos, a questão dos estágios e a integração entre Departamentos etc dependem de explicitações dos órgãos competentes da Universidade.

Pequenas modificações foram feitas com o objetivo de aprimorar os textos.

JUSTIFICATIVA

As ações de Extensão desenvolvidas pela Universidade Federal de Goiás, ao longo de sua história, passaram por momentos significativos dos quais ressaltamos dois: o primeiro é considerado por alguns como período de grande valorização da Extensão e, por outros, como período caracterizado pelo desenvolvimento de ações de cunho assistencialista. Em 1986, o caráter assistencialista da Extensão foi criticado por um grupo substancial de professores que ao defenderem a retomada de seu caráter acadêmico, como resultado do ensino e da pesquisa universitária, propuseram a transformação da Pró-Reitoria de Extensão em Coordenação de Extensão e Estágios, ligada à Pró-Reitoria de Graduação. Tal decisão, aprovada em reunião do Conselho Coordenador de Ensino e Pesquisa da UFG, realizada no dia 22 de dezembro de 1986, em caráter experimental, já que oficialmente implicaria mudança no Estatuto e no Regimento da Instituição, não foi seguida, até o momento, por nenhuma proposta aprovada nas instâncias superiores da Universidade no sentido de definir e normatizar uma política de Extensão para a UFG. A transformação da Pró-Reitoria de Extensão em Coordenação de Extensão e Estágio foi seguida por um período de cessação expressiva das ações extensionistas na UFG, que só foram retomadas, com maior vigor, a partir de 1990.

Com o objetivo de resgatar, com maior clareza, a trajetória da Extensão na UFG, tomamos como referência estudo feito por uma Comissão designada, em 1986, para fornecer subsídios para o estabelecimento de uma Política de Extensão para a Universidade. Segundo esse estudo:

... a Extensão se apresentou, no final da década de 70 e início dos anos 80, como o setor privilegiado da Universidade para executar, segundo a ótica do Governo, as tarefas definidas para a Educação Superior no país. Prestimosa e conveniente, a Extensão pôde então se expandir, contando, é claro, com a colaboração da parcela do corpo docente que, ou acreditou na tese da aproximação necessária entre a Universidade e a realidade brasileira, ou encontrou na atividade extensionista uma oportunidade de realização pessoal ou profissional.

É importante perceber que a forma de cooptação dos Departamentos foi pautada pelo dirigismo e pelo autoritarismo, devido à necessidade de tornar a extensão parte integrante da vida da Universidade. Mas, exatamente por isto, ela não chegou a ser assumida plenamente pela comunidade universitária, vivendo quase como um apêndice num corpo hostil. Não chegou também a propiciar o propalado retorno que, como um sangue novo, deveria revitalizar o fechado e combalido organismo acadêmico. Daí, nascida por imposição e marginalmente, tornou-se artificial e inócua quando não maléfica. Maléfica porque, segundo alguns ela atingiu a própria identidade da Universidade, que hoje se vê às voltas com problemas criados pelas responsabilidades sociais que a extensão, inadvertidamente, aqui e ali, foi assumindo ao longo do tempo.

É claro que ao aumento de funções sociais e à expansão física não corresponde necessariamente a queda de qualidade. Considerando, porém, que a este aumento e a esta expansão não correspondeu outro aumento necessário, o de recursos humanos e financeiro, não fica difícil compreender porque muitos vêem a extensão de maneira negativa: ela diluiu os poucos recursos da Universidade, fez com que esta assumisse encargos sociais próprios de outros órgãos do Governo e, como não conseguiu responder satisfatoriamente às novas exigências, matou a esperança falsamente criada nas pessoas.

Em maior ou menor grau, os programas e projetos especiais apresentam, de acordo com os relatos e pelos motivos esboçados acima, problemas e falhas até certo ponto previsíveis e de certa maneira comuns aos estágios e à interiorização. Entretanto, apresentam também acertos e resultarão em benefícios que, se bem analisados, podem servir para reorientar as

atividades de extensão, definindo princípios e prioridades ou apontando caminhos para o projeto político da extensão na UFG”. (**Relatório da Comissão designada para fornecer subsídios para o estabelecimento de uma política acadêmica capaz de assimilar a evolução do conceito de extensão na Universidade Federal de Goiás**, elaborado em 1986, por Comissão de Docentes designada pelo então Pró-Reitor de Extensão, Prof. Genésio Lima dos Reis, págs. 18 e 19)

O referido documento, à pág. 19, aponta como falhas e problemas da Extensão, nesse período, entre outros, a exclusão dos Departamentos no momento da elaboração dos projetos; a descontinuidade, desarticulação e fragmentação dos projetos entre si; e a ausência de retorno, para a Universidade, de resultados provenientes, do seu ponto de vista, do distanciamento da Extensão em relação ao Ensino e à Pesquisa. Continuando, o documento evidencia que:

... estas falhas e problemas não ocorreram com todos os projetos e programas, evidentemente. Nos casos em que sua gestação se deu nos Departamentos, integrados a propostas curriculares de ensino ou pesquisa, ou a intenções bem definidas pelo grupo interessado no trabalho, as falhas decorrentes do dirigismo e do artificialismo puderam ser evitadas. Assim é que, por exemplo, em muitos deles houve integração com o ensino e a pesquisa, tornando-se estas duas atividades bem mais dinâmicas e significativas para professores e alunos. (Cf documento citado, às págs. 19 e 20)

Como benefícios ou vantagens da Extensão, nesse período, o documento cita, entre outros, ser a Extensão

... ótima escola para o próprio professor que, em função de um trabalho direto com a realidade local e externa à Universidade, passa a atuar profissionalmente de maneira mais comprometida com o social e o coletivo – e isto é retorno. (Cf. documento citado, à pág. 20)

O segundo momento, o atual, se caracteriza pela consolidação de uma nova postura frente à Extensão Universitária, fomentada nos últimos anos e norteadada por Encontros e documentos organizados pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas e pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas do Centro-Oeste. Outra característica deste segundo momento é a ampliação significativa do número de ações de Extensão desenvolvidas em todos os setores da Universidade.

As discussões desenvolvidas pela Comissão designada para elaborar o presente trabalho enfocaram a Extensão da forma mais abrangente possível. Optou-se finalmente pela elaboração dos documentos **Política de Extensão da UFG** e **Anteprojeto de Resolução** que, do ponto de vista da Comissão, definem e normatizam a Extensão na UFG. A Comissão não se preocupou em definir a posição hierárquica da Extensão na Universidade, considerando três aspectos: em primeiro lugar, porque acredita que o estabelecimento de uma Política de Extensão para a Universidade deve ser ação prioritária; em segundo lugar, porque várias sugestões sobre a posição da Extensão na UFG foram divulgadas nos últimos meses através de documentos e textos e estão sendo discutidas pela comunidade universitária e, em terceiro lugar, porque acredita que qualquer que seja a posição que venha a ser adotada sobre a Extensão os documentos produzidos poderão subsidiar futuras regulamentações.

PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

As ações de Extensão na UFG serão desenvolvidas em consonância com os seguintes pressupostos básicos:

- a - a educação é uma dimensão sócio-histórica da realidade que se expressa concretamente como uma prática social totalizante, ao mesmo tempo mediadora das relações sociais. Como parte integrante dessa totalidade a Universidade, por origem, natureza e sentido, é uma instituição educadora emergente da vida social concreta e depositária de seus conflitos e contradições;
- b - como instituição educadora a Universidade se expressa, em última instância, como academia, ou seja, como o lugar onde se constrói e se difunde o conhecimento, se investiga a realidade e se propõem formas de

equacionamento dos problemas que afligem a maioria da população. Nessa perspectiva, a Universidade Brasileira, historicamente produzida no interior de uma sociedade desigual, excludente e autoritária, e em particular a Universidade pública (aquela que se rege pelo interesse público), pode e deve contribuir na construção da cidadania com vistas ao aperfeiçoamento das relações democráticas em todas as instâncias da sociedade;

- c - a construção da cidadania compreende a formação para o exercício de um conjunto de direitos e responsabilidades sociais, econômicas, políticas e culturais. Esse exercício requer acesso e uso de bens sociais (saúde, educação, cultura, trabalho, moradia, transporte, lazer etc.), que por sua vez supõe a existência do direito político de participação nas relações democráticas onde se executa e se pratica a luta pela garantia desse direito. Nessa perspectiva, a educação do cidadão tem papel importante na conquista e no exercício dessa participação bem como na ampliação das relações democráticas.

CONCEITUAÇÃO

“Extensão é o processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade”. (Fórum de Pró-Reitores de Extensão - 1987).

A UFG adota o princípio de que professores e alunos, ao atenderem demandas concretas da sociedade ou ao desenvolverem ações definidas em função de objetivos concretos da Universidade, no sentido de apoiarem alternativas que busquem soluções para problemas ou a melhoria do padrão de vida da população, utilizam-se de estudos e teorias que, ao se confrontarem com a realidade concreta, criam mecanismos que conduzem à reflexão sobre a qualidade e a relevância acadêmica do ensino e da pesquisa universitária. Surge então, do contato entre a Universidade e a sociedade, um processo de mão dupla: simultaneamente, ambas ensinam e aprendem e, reciprocamente, se influenciam, se modificam e se transformam.

A Extensão, ao favorecer a relação ensino/pesquisa/sociedade e ao vivenciar, sob a ótica educacional, os aspectos sócio-econômico-tecnológico-culturais,

além de permitir à Universidade cumprir sua função social, desenvolvendo ações que beneficiam a população, enriquece e atualiza o conhecimento acadêmico, na medida em que apreende o saber popular e contribui para a formação de profissionais competentes, técnica e politicamente preparados para atuarem na sociedade e apoiar ações que visem elevar as condições de vida da maioria da população do país.

A UFG se dispõe a apoiar iniciativas governamentais, de organizações não-governamentais ou mesmo particulares que tenham como princípio a busca de alternativas visando à melhoria da condição de vida de todos – reconhecendo a diferença entre ações paliativas que se destinam a atender situações críticas e emergenciais e ações voltadas para solução definitiva dos problemas –, não assumindo, no entanto, como suas a responsabilidade única da solução desses problemas.

OBJETIVOS GERAIS

As ações de Extensão na UFG serão desenvolvidas no sentido de atingirem os seguintes objetivos gerais:

- 1) Organizar, apoiar e acompanhar ações que visem a interação da Universidade com a Sociedade gerando benefícios para ambas;
- 2) Articular e integrar ensino, pesquisa e extensão em várias áreas, envolvendo Departamentos e Cursos, objetivando abrir espaços para uma reflexão rigorosa e a apresentação de alternativas, provenientes da pesquisa e do ensino, para soluções dos problemas da comunidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

As ações de Extensão na UFG serão desenvolvidas no sentido de atingirem os seguintes objetivos específicos:

- 1) Articular o Ensino e a Pesquisa com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade universitária com as necessidades e anseios da sociedade e sua representação organizada (sindicatos, órgãos públicos, empresas, categorias profissionais, organizações populares) ou outros grupos;

- 2) Analisar criticamente as demandas sociais, elaborar e participar de propostas que visem ao desenvolvimento regional e nacional na área econômica, social e cultural;
- 3) Participar do desenvolvimento de ações que objetivem elevar as condições de vida da população;
- 4) Democratizar os serviços da Universidade através da criação de mecanismos acadêmicos que permitam o acesso da população aos benefícios oferecidos;
- 5) Contribuir para a atualização das concepções e práticas curriculares a partir dos avanços científicos e sociais e da consideração das necessidades sócio-econômicas, tecnológicas e culturais em nível local e regional;
- 6) Contribuir para o fortalecimento das relações da Universidade com as comunidades científicas, técnicas e culturais da região, do país e do exterior mantendo a Universidade como local de referência regional.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES GERAIS DA POLÍTICA DE EXTENSÃO DA UFG

1 - A extensão universitária é prática acadêmica interdepartamental e interdisciplinar

Como atividade acadêmica que se propõe viabilizar a relação ensino/pesquisa/sociedade, a extensão promove a retroalimentação do próprio ensino e da pesquisa, de projetos, atividades, estudos e debates objetivando a formação de cidadãos e profissionais dotados de sensibilidade social, competência técnica e capacidade crítica para se posicionarem ante a realidade (natural e social) e transformá-la.

A partir de seu Plano de Extensão a Universidade deverá elaborar e divulgar, temporariamente, o **Programa de Extensão da UFG**, contendo as linhas de atuação, as prioridades, os prazos e responsabilidades, visando subsidiar os programas das unidades e projetos departamentais.

Cada Unidade Acadêmica deverá elaborar seu **Programa Anual de Extensão** a partir de prioridades definidas pelo **Programa de Extensão da UFG** e encaminhá-lo ao Comitê Assessor de Extensão da PROGRAD acompanhado dos projetos a serem desenvolvidos.

Nesta perspectiva, a extensão na UFG terá seus Programas, Projetos e Atividades apresentados, definidos, analisados e avaliados no interior dos Departamentos levando em conta a política institucional e todas as disponibilidades de trabalho dos docentes. Em propostas interdepartamentais e/ou interinstitucionais, os Departamentos envolvidos elaborarão a proposta, contendo os objetivos e o detalhamento das ações, que será submetida à aprovação da Plenária dos Departamentos e Conselhos Departamentais envolvidos, num esforço de recomposição e de revitalização da importância do trabalho coletivo no processo de produção do conhecimento. Esse princípio dará maior coerência às propostas.

Caberá a cada Unidade de Ensino, devido a sua relação direta com sua área de atuação na sociedade, captar as demandas específicas para, num trabalho conjunto com os Departamentos e tendo como parâmetro o **Programa de Extensão da UFG**, definir as prioridades. Na elaboração do Programa de Extensão da Unidade tais decisões devem ser consideradas no momento da distribuição da carga horária de trabalho dos docentes e funcionários das unidades de ensino e outros órgãos. Por outro lado, todos os projetos e atividades desenvolvidos pelos docentes deverão se submeter a processos de avaliação continuada, cujo fim é impedir a improvisação e buscar a elevação da qualidade acadêmica das ações de Extensão na UFG. É importante que nos projetos a explicitação do vínculo dessa ação com o ensino e a pesquisa estejam claros.

2 - A Extensão deve ter uma gestão colegiada

A Extensão na UFG será regida por políticas e por normas que definirão os critérios de aprovação de projetos, de distribuição de recursos financeiros e de avaliação estabelecidos pelo Comitê Assessor de Extensão, e que, após ampla divulgação e discussão no interior dos Departamentos, serão apreciados pela Câmara de Graduação, quando for o caso.

O Comitê Assessor de Extensão será presidido pelo Coordenador de Extensão e Estágios (PROGRAD) e composto por cinco professores, Coordenadores de Extensão nas Unidades Acadêmicas ou órgãos, indicados pela PROGRAD, e terá a seguinte formação: um representante de Ciências Humanas; um representante de Ciências Exatas; um representante da área de Saúde/Ciências Biológicas; um representante de Ciências Agrárias/Veterinária; um representante do comple-

3 - A Extensão deve buscar e promover parcerias

Como referência acadêmica, o conjunto das ações de Extensão da UFG, além do trabalho interdisciplinar e interdepartamental, deverá desenvolver mecanismos que promovam e viabilizem o intercâmbio e o trabalho interinstitucional pelo estabelecimento de parcerias com outras instituições governamentais, não-governamentais, empresas de iniciativa privada, representação de movimentos sociais e outros.

A falta de recursos financeiros da Universidade impede muitas vezes a realização de ações que poderiam gerar benefícios para todos. Como os recursos oficiais destinados à Extensão são escassos, caberá à Universidade, através da Coordenação de Extensão e Estágios, com apoio do Comitê Assessor de Extensão e dos Departamentos, estar atenta às propostas da sociedade à qual está inserida e buscar parcerias com órgãos públicos ou iniciativa privada a fim de assinar convênios que busquem alternativas para a ampliação de sua capacidade de atuação. É importante que a Coordenação de Extensão e Estágios disponha de dotação orçamentária que lhe permita apoiar Projetos e Atividades de Extensão considerados prioritários.

A falta de recursos para as atividades fundamentais das Universidades não pode fazer da Extensão uma forma de “recuperação de custos” ou de “financiamento substitutivo”, como adverte a UNESCO em documento recente sobre as tendências da Universidade na atualidade. (**Documento de Política para el Câmbio y el Desarrollo en la Educación Superior**, UNESCO, Paris, 1995). Há que se resguardar, recomenda a UNESCO, *a qualidade do ensino, a formação, a pesquisa e os serviços prestados à comunidade, sendo essencial o apoio público.*